

A INSERÇÃO DA DIMENSÃO ECONÔMICA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA NO BRASIL

Maria Aparecida Alves¹

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo analisar a interface da esfera da cultura com a economia. É a partir dos anos de 1990 que se passa a observar uma naturalização das questões econômicas quando se trata da dimensão cultural e das demandas relativas à implementação de políticas públicas de cultura. Para compreender as mudanças nas políticas de cultura no Brasil, estabelecemos como recorte as gestões de Gilberto Gil e Juca Ferreira (2003-2010) no Ministério da Cultura.

PALAVRAS-CHAVE: políticas de cultura, cultura, economia.

Introdução

O presente artigo tem por objetivo analisar a interface da esfera da cultura com a economia. Para compreender as atuais mudanças nas políticas públicas de cultura no Brasil, estabelecemos como recorte as gestões de Gilberto Gil e Juca Ferreira (2003-2010) no Ministério da Cultura. Se, nos anos de 1990, foi observado um forte predomínio da utilização do incentivo indireto em favor dos investimentos na área da cultura, nos anos de 2000 houve alterações significativas no que se refere à incorporação de outros mecanismos de financiamento público da cultura. Um dos elementos expressivos dessa mudança foi a adoção de uma concepção ampliada de cultura que passou a nortear as ações do poder público. Notamos que na década de 2000 foi dado um novo direcionamento no trato das questões que envolvem as políticas de cultura, conforme apontado por Célio Turino (2009, p.1), coordenador do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva:

O conceito de cultura adotado na gestão do ministro Gil, foi de fato, além da arte, pois se percebeu *a cultura ao mesmo tempo enquanto expressão simbólica, economia e cidadania*. Esse é o tripé que sustenta a política do Ministério da Cultura desde 2003 e que significou, entre outras coisas, a abertura do Ministério para um conjunto de ações e manifestações até então não abarcadas no campo das políticas públicas (grifo nosso).

¹ Professora Adjunta do Instituto de Educação de Angra dos Reis da Universidade Federal Fluminense (UFF).
Email: mcidalves@ig.com.br

No contexto da década de 2000, as ações do Ministério da Cultura buscaram construir uma concepção de cultura mais ampla, que, por um lado, visou incorporar as reivindicações dos vários segmentos da sociedade civil, e, por outro, houve uma valorização da noção de “economia da cultura”, buscando uma maior aproximação das dimensões de cultura e de economia.

Na direção de mudanças, que passaram a incorporar maior participação de entidades da sociedade civil na criação de políticas de cultura, foi criado o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva instituindo os Pontos de Cultura em 2004 e promulgada a lei que reconhece a diversidade cultural em 2005. De um modo geral, observou-se uma continuidade em termos do uso das leis de incentivo indireto, através de renúncia fiscal, sistema este reformulado no final da gestão, quando da substituição da Lei Rouanet pelo Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – PROCULTURA (2010).

Reflexões acerca da inserção da dimensão econômica na esfera da cultura

Partimos do princípio de que, numa perspectiva sociológica, a cultura só poderá ser compreendida através de uma visão global e articulada que possa integrar os aspectos políticos, econômicos e sociais. A cultura é uma produção histórica, fruto das relações estabelecidas entre os diferentes grupos sociais. Portanto, para a compreensão dos processos culturais que nascem da dinâmica social, devemos levar em conta a situação social e histórica em que a cultura vai sendo produzida (CUCHE, 2002).

Deste modo, considerando a esfera da cultura como parte das inter-relações que vão se estabelecendo na sociedade mais ampla, compreendemos que ela tem sido caracterizada de acordo com as necessidades geradas em cada momento histórico, social, político e econômico vivenciado. Assim, notamos que o próprio conceito de cultura vai sendo resignificado de acordo com os embates que se estabelecem na sociedade mais ampla. Dentro deste quadro, quatro configurações podem ser estabelecidas para caracterizar a cultura.

Na primeira configuração, que pode ser demarcada na década de 1930, a noção de cultura passou a estar relacionada com a noção de identidade. Buscou-se construir uma “cultura do consenso”, que representasse a identidade nacional. Naquele momento, a pasta de cultura estava vinculada ao Ministério de Educação e Saúde Pública. (BARBALHO, 2007; SIMÕES e FALCÃO, 2010).

Na segunda configuração, no período do Estado Novo, nos anos de 1940, a noção de cultura assume um caráter ideológico, passando a servir de núcleo aglutinador da ideia de

construção da nação brasileira, estando sob o comando do Ministério da Educação e Cultura (BARBALHO, 2007; SIMÕES e FALCÃO, 2010).

Já na terceira configuração, a partir de 1964, o poder central atribui à cultura o papel de integrar a nação e consolidar a ideia de nacionalidade. Em 1975 foi criada uma Política Nacional de Cultura (PNC), sendo esta a primeira ação do governo na direção de criar os princípios norteadores de uma política cultural, que foi associada à noção de desenvolvimento nacional. Esta pasta esteve sob o comando do Ministério da Educação e Cultura. Observa-se que até o ano de 1985, o Estado se mantinha como o principal financiador da cultura (BARBALHO, 2007; SIMÕES e FALCÃO, 2010).

Na quarta e última configuração, podendo ser delimitada de 1986 até o presente, a cultura passou a estar relacionada com a esfera do mercado e, contraditoriamente, este ano foi o marco da criação do Ministério da Cultura. A consolidação do papel central que o mercado assume perante a cultura foi impulsionada pelo próprio Estado, através da criação da primeira lei de incentivo fiscal em 1986, a Lei Sarney 7.505, posteriormente substituída pela Lei Rouanet 8.313/1991. (BARBALHO, 2007; SIMÕES e FALCÃO, 2010).

Se, em outros momentos históricos, cabia ao Estado estabelecer uma política de cultura mediante a existência de diversas concepções de cultura e complexas diferenças regionais, a partir dos anos de 1990, com o estabelecimento do Ministério da Cultura, consolidou-se uma visão de cultura como mercadoria, visando estabelecer um critério único de tratamento às diferentes tradições, passando a atender a lógicas diferentes de acordo com os interesses econômicos estabelecidos em cada contexto. Com esta nova configuração, a preocupação predominante passou a ser com a formação de um mercado nacional e internacional para os diversos bens culturais produzidos no país (BARBALHO, 2007).

Pode-se destacar que, a partir dos anos 1990, passou a haver uma certa naturalização das questões econômicas quando se trata da esfera cultural. E, em relação aos processos decisórios relativos à implementação de políticas públicas na área de cultura, passaram a prevalecer três tendências. A primeira é uma diminuição da aplicação de recursos públicos diretos para financiamento das atividades nessa área. A segunda tendência é uma ampliação da utilização de incentivo indireto tanto nas esferas federal, estadual quanto municipal, através da renúncia fiscal em favor dos investimentos na cultura. E, por último, a terceira tendência, predominante a partir dos anos 2000, é o incentivo à participação de entidades da

sociedade civil na promoção de políticas públicas na área da cultura², como, por exemplo, a criação de fundações, de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) e de Pontos de Cultura³, dentre outros.

No contexto atual, Nascimento (2008) descreve o quadro que pode ser estabelecido em termos dos agentes que participam do fomento da cultura no Brasil:

A primeira instância de formuladores de uma política para cultura é representada pelos governos, em suas várias representações, sejam nacionais, estaduais ou municipais, que, em linhas gerais, planejam e executam as ações para a cultura como uma função de governo. Uma política pública amplia o universo de atores. Neste caso há uma interação de discussão e validação com instituições não-estatais como sindicatos, universidades, associações de classe, movimentos sociais, grupos comunitários, fundações e outros. Por fim os atores que formulam a política cultural privada, representados pelas empresas e todo o segmento integrante do segundo setor, ou o mercado. (NASCIMENTO, 2008, p. 4-5).

O envolvimento de amplos setores da sociedade civil na promoção de atividades de cultura se deve ao novo direcionamento dado a essa área pelo Ministério da Cultura nas gestões de Gilberto Gil e Juca Ferreira. Esse Ministério buscou partir de uma concepção de cultura mais ampla, em que incorporou uma noção de cultura de cunho antropológico⁴ e, além disso, buscou ampliar os canais de participação dos vários segmentos da sociedade civil na construção de políticas públicas de cultura. Como resultado desse contexto, tivemos a promulgação da lei que reconhece a diversidade cultural, a criação do Programa Cultura Viva e a substituição da Lei Rouanet pelo PROCULTURA. E, ainda, esse Ministério da Cultura, através da promoção de encontros, fóruns e conferências, buscou criar um consenso em torno dessas ações para que fossem ampliadas para os outros âmbitos do poder público, os estaduais e os municipais, de modo a atingir também os seus interlocutores, representados pelos agentes culturais que fomentam ações na área da cultura.

Cabe destacar que, no Brasil, a criação de novos canais de apoio à cultura ocorreu a partir da participação do Ministério da Cultura no encontro promovido pela UNESCO em 2005. De um modo geral pode-se dizer que, nas gestões dos ministros da cultura Gilberto Gil-

² Também nesse caso, o aporte de recursos financeiros para o incentivo às atividades culturais é buscado nas leis de incentivo fiscais.

³ O Ministério da Cultura apóia projetos culturais promovidos pela sociedade civil através do *Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva* (2004, p. 1), que está centrado nos Pontos de Cultura e tem como um de seus objetivos: “identificar parceiros nos governos estaduais e municipais, nas instituições da sociedade civil e em redes locais, nacionais e internacionais com vista à promoção de uma cultura viva e em constante mutação”.

⁴ A noção de cultura numa perspectiva antropológica abarca a totalidade das representações e das práticas sociais concretas existentes no interior de um determinado grupo humano (BRANDÃO, 2009).

Juca Ferreira (2003-2010), apesar de mantida a Lei Rouanet, houve uma reformulação parcial da política pública na área da cultura, visando ampliar os mecanismos de financiamento nesse setor. Neste período, foram criados ou regulamentados vários canais de participação da sociedade civil, possibilitando ampliar a ação das políticas culturais, como foram os casos da regulamentação do Fundo Nacional da Cultura (FNC), da criação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (2005), do Plano Nacional de Cultura com a instalação de Câmaras Setoriais (2004), do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva instituindo os Pontos de Cultura (2004), do Sistema Federal de Cultura (2005), do Vale Cultura (2010) e do Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – PROCULTURA (2010). Há ainda outros projetos tramitando no Congresso Nacional, dentre eles, o da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 150/2003) que propõe aos três níveis da federação a destinação de tetos mínimos de recursos para a área, sendo 2% da receita federal, 1,5% das estaduais e 1% das municipais.

Conforme o exposto acima nota-se uma mudança de atitude deste Ministério em relação às gestões da década de 1990, no sentido de reformulação das políticas públicas de cultura, pois as novas propostas vão sendo oficializadas através de leis e decretos. As decisões vão sendo concretizadas em um conjunto de medidas, de modo a não depender exclusivamente da atitude pessoal do Ministro, que poderia ser substituído a cada nova gestão. Esta atitude se torna evidente devido à quantidade de órgãos que foram criados, principalmente a partir do ano de 2005.

A criação de um Plano Nacional de Cultura foi de importância vital para a institucionalização da cultura, que passa a ser concebida como parte integrante das políticas públicas de Estado, significando um avanço no sentido de busca de superação das barreiras impostas pelas instáveis e descontínuas políticas de governo (RUBIM, 2007).

Para a oficialização do Plano Nacional de Cultura, como parte integrante das políticas de Estado, o Senado Federal aprovou em última instância, em 01/06/2005, a *Emenda Constitucional do Plano Nacional de Cultura* que vem reafirmar a importância da produção cultural brasileira.

Outro exemplo de ampliação da noção de cultura é a existência de uma política pública de reconhecimento da cultura popular, que se deu por meio do Decreto Federal nº 6.177, de 1º de agosto de 2007, que “promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005”. Neste texto, há uma valorização da diversidade cultural, incorporando “a cultura como elemento

estratégico das políticas de desenvolvimento nacionais e internacionais”. Em decorrência disso, reconhece os conhecimentos tradicionais como fonte de riqueza material e imaterial⁵, e enfatiza a necessidade de se adotar medidas para proteger a diversidade das expressões culturais.

Outro aspecto a ser observado na Lei da Promoção da Diversidade é que, além da valorização da diversidade cultural, ela faz a vinculação entre cultura e desenvolvimento como um dos mecanismos que passaram a orientar as políticas públicas na área cultural, e que estão vinculados ao contexto mais amplo, envolvendo a relação com os organismos internacionais. Como, por exemplo, é o caso da UNESCO que, ao buscar legitimar suas ações no nível de cada localidade nacional, acaba influenciando na formulação das políticas públicas internas desses países.

Dentre os programas criados nessa gestão, é importante destacar ainda a importância assumida pelo *Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva*, lançado em 2004 pelo Ministério da Cultura, que além de contar com o apoio dos vários níveis de poder público, englobando os governos estaduais e municipais, traz na sua proposta oficial grande interesse na participação de outros agentes para fomentar as ações.

O financiamento do Cultura Viva, via Ministério da Cultura, não oferece uma infraestrutura para criação dos Pontos de Cultura, e sim um apoio em termos de recursos humanos, materiais e financeiros aos projetos já estruturados. É a partir de seleção pública, através de edital, que o Ministério da Cultura estabelece o financiamento dos Pontos de Cultura, que ocorre da seguinte forma: “Quando firmado o convênio com o MinC, O Ponto de Cultura recebe a quantia de R\$ 185 mil reais, divididos em cinco parcelas semestrais, para investir conforme projeto apresentado”⁶.

Com a troca de direção do Ministério da Cultura no início de 2011, vivencia-se um contexto de redefinição das políticas públicas de cultura criadas ou implementadas durante as duas gestões anteriores. Nestas duas gestões dos ministros Gilberto Gil e Juca Ferreira, algumas ações foram tomadas enquanto política de governo, dentre elas a criação do Programa Cultura Viva do Ministério da Cultura. Para transformá-la em política de Estado, há atualmente um movimento organizado pela sociedade civil, que defende que este programa

⁵ A cultura pensada na dimensão imaterial, ou seja, não materializada em produtos, se traduz “na tessitura de sensações, saberes, sentidos, significados, sensibilidades e sociabilidades com que pessoas e grupos de pessoas atribuem socialmente palavras e idéias, visões e versões partilhadas ao que vivem, criam e fazem ao compartilharem universos simbólicos que elas criam e de que vivem” (BRANDÃO, 2009, p. 717).

⁶ Ver maiores informações em www.cultura.gov.br/programas_e_acoes/programa_cultura-viva/pontos_de_cultura/index.php

seja institucionalizado por meio de lei federal e seja subsidiado através do Fundo Nacional de Cultura. Além disso, há um projeto de lei, em tramitação no Congresso Nacional, propondo a transformação do Programa Cultura Viva em política pública de Estado.

Apesar da ampliação das formas de financiamento público da cultura, observou-se uma continuidade em termos do uso das leis de incentivo indireto, através de renúncia fiscal, em vigor desde fins dos anos 1980, quando optou-se pela adoção de “um modelo misto, no qual o mercado, representado pelas empresas, tem uma atuação expressiva no financiamento da cultura como estratégia de política para o setor cultural” (NASCIMENTO, 2008, p. 11).

É interessante observar que o próprio Célio Turino reconhece a legitimidade da inclusão das questões econômicas no trato da cultura, conforme seu depoimento:

O modelo brasileiro pode ser caracterizado por um certo hibridismo: nem é totalmente liberal — sobretudo porque as iniciativas privadas de incentivo à cultura são alimentadas pelo mecanismo da renúncia fiscal — nem é totalmente público, no sentido de um financiamento centralizado, exclusivo e direto do Estado (TURINO, 2009, p.3).

Em defesa da incorporação de elementos da economia no trato da gestão da cultura, Durand (2001, p. 66), observa que “a abordagem da cultura como objeto de política e administração pública”, ainda que prescindida das considerações de ordem estética, teórica ou ideológica, ela tem suas especificidades. O autor aponta que a gestão pública não pode partir da tão disseminada postura “de rejeição ético-ideológica do dinheiro e da economia”, e sim deverá ter uma atuação no sentido de considerar que a “arte e cultura dependem de sustentação econômica e institucional como qualquer outra atividade humana”.

O autor citado observa que a gestão pública deveria levar em conta que o campo cultural ocupa um espaço na sociedade que já está “subdividido em subespaços *governados por lógicas diferentes* – a cultura erudita, a indústria cultural e as culturas populares”. Portanto, a cada um deles corresponde a adoção de ações diferenciadas e a definição de linhas de financiamento, que podem ser diretas, ou através de fomento indireto ou da regulação (DURAND, 2001, p.71).

Mas, mesmo com a adoção de uma política mais descentralizada na área da cultura, a esfera federal continua sendo protagonista na formulação de uma política cultural global, o que inclui a definição das formas de financiamento público (BOTELHO, 2001). Assim, cabe ao governo federal criar critérios para regular as formas de financiamento da cultura, podendo financiá-la diretamente através de recursos públicos diretos, ou utilizar-se de recurso de

fomento indireto através de ações que envolvam segmentos da sociedade civil e setores da iniciativa privada.

Nas gestões de Gilberto Gil-Juca Ferreira (2003-2010) no Ministério da Cultura, houve uma tentativa de incorporação de uma lógica diferenciada na forma de atender os vários segmentos de cultura. Segundo Turino:

Até 2002, eu diria que a única política cultural do Estado brasileiro é a da renúncia fiscal, via Lei Rouanet. Na verdade ela não é propriamente liberal, porque envolve recursos públicos, via renúncia de impostos. No entanto, delega aos departamentos de marketing das empresas a decisão sobre um recurso público. Desde 2003, com o governo Lula, começamos a ensaiar um outro caminho a partir da criação do Fundo Nacional de Cultura, que estabeleceu uma política de abertura de editais públicos. O governo federal investe, atualmente, cerca de 120 milhões de reais por ano no programa Cultura Viva. É bom lembrar que os Pontos de Cultura são estabelecidos via edital público (TURINO, 2009, p.2).

De fato a utilização de leis de incentivo fiscal, como forma predominante de apoio, representa uma distorção de uma política pública, pois, apesar do poder público se manter como centralizador dos processos decisórios relativos ao financiamento da cultura, caberá à iniciativa privada a escolha dos projetos que deverá apoiar, mesmo que esteja se beneficiando de recursos públicos advindos de renúncia fiscal por parte da gestão pública.

Foi através desse mecanismo que se impôs uma nova racionalidade na escolha dos projetos culturais a serem beneficiados. Nesse caso, não houve redução dos recursos públicos investidos, mas apenas a transferência do controle desses investimentos para a iniciativa privada. Estamos nos referindo à forte interferência do campo econômico sobre as formas de financiamento da cultura, principalmente a partir da década de 1990, quando o financiamento nessa área, apesar de regulado pelo Estado, passou a depender do apoio ou da participação da iniciativa privada nesse processo.

Devido às inúmeras críticas advindas de segmentos ligados à cultura e também da sociedade civil à utilização das leis de incentivo fiscal, como forma predominante de financiamento da cultura, propôs-se no interior do governo federal no ano de 2009 um projeto de lei, inicialmente denominado de Programa de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFIC), e depois instituído como Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – PROCULTURA⁷, tendo como principal objetivo: “mobilizar e aplicar recursos para apoiar projetos culturais que concretizem os princípios da Constituição, em especial os dos arts. 215

⁷ Maiores informações ver os sites: <http://www.cultura.gov.br> e <http://blogs.cultura.gov.br/blogdarouanet/>
Acesso em 5 de agosto de 2011.

e 216”⁸. Além disso, incorpora os seguintes mecanismos de financiamento: I - Fundo Nacional da Cultura - FNC; II - Incentivo Fiscal a Projetos Culturais; III - Fundo de Investimento Cultural e Artístico - FICART; e IV - Vale-Cultura, criado por lei específica⁹.

O Fundo Nacional de Cultura (FNC) foi criado pela Lei Sarney, mas permaneceu sem regulamentação até 2003 quando houve uma redefinição de seu papel. Como expõe Rubim (2007, p.31), esse Fundo “passou a ser definido com base na concorrência de projetos e o uso de editais para apoio à cultura foi incentivado e adotado, inclusive por empresas estatais, a exemplo da Petrobrás, a maior empresa patrocinadora da cultura no Brasil”.

Em termos de políticas culturais, podemos observar que as mudanças propostas pelo Projeto de Lei No. 6.722/2010, que institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (PROCULTURA), não extinguem a renúncia fiscal. O projeto visa atender as reivindicações dos vários segmentos ligados à área da cultura, mas sobretudo tem como um de seus objetivos criar as condições para que haja o desenvolvimento da “economia da cultura, a geração de emprego, ocupação e renda”. O artigo 3º prevê a defesa do desenvolvimento da cultura e das artes, o exercício dos direitos culturais e o fortalecimento da economia da cultura. O referido Projeto de Lei passou por um processo de consulta pública, foi aprovado no ano de 2010, e passa por processo de definição de alguns de seus mecanismos de financiamento, como é o caso do Fundo Nacional de Cultura e do FICART.

Em resumo, o PROCULTURA manterá em sua estrutura mecanismos de financiamento da cultura que envolverão tanto a esfera pública quanto a privada, definindo fomento direto através do Fundo Nacional de Cultura e indireto através das leis de incentivo.

É notória a valorização dos termos “economia da cultura” e “cultura criativa” do Minc, mas é importante destacar que as noções de “indústrias criativas” e “economia criativa” são novas e configuram um campo de conhecimento ainda em constituição, inserindo-se na polarização existente entre cultura e economia. Miguez (2007, p.96-97) nos apresenta uma formulação do conceito de economia criativa:

A economia criativa trata dos bens e serviços baseados em textos, símbolos e imagens e refere-se ao conjunto distinto de atividades assentadas na criatividade, no talento ou na habilidade individual, cujos

⁸ Art. 215 - “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Art. 216 - “Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988).

⁹ É importante lembrar que ainda não há definição de um orçamento próprio para o Fundo Nacional de Cultura, pois ele está vinculado ao PROCULTURA e sua atuação dependerá da ação dos governos. Quanto ao FICART, este ainda não foi implementado.

produtos incorporam propriedade intelectual e abarcam do artesanato tradicional às complexas cadeias produtivas das indústrias culturais.

A interface da cultura com a dimensão econômica engloba desde “as indústrias culturais, o marketing cultural, os mercados e os públicos culturais, a convergência sócio-tecnológica que alinha comunicação, telecomunicações e informática, à emergência dos gigantescos conglomerados de produção de cultura e a inter-relação crescente entre cultura, entretenimento e turismo” (MIGUEZ, 2007, p.96).

Sobre a defesa da economia da cultura como fator importante para o desenvolvimento econômico do país com a finalidade de geração de emprego, ocupação e renda, esse tem sido o mote defendido pelos representantes do Ministério da Cultura, nas duas gestões que compreenderam o período de 2003-2010 até a atual gestão, que assumiu em 2011 e que prioriza a defesa da "economia criativa".

O fato é que as mudanças no âmbito de formulação de políticas públicas de cultura na esfera federal têm ido no sentido de consolidar uma visão de cultura como vinculada ao desenvolvimento econômico.

No contexto dos anos de 1990, houve uma redefinição da ideia de desenvolvimento, movimento que partiu dos organismos internacionais, como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e instituições das Nações Unidas, o que implicou diretamente num redirecionamento do vínculo entre cultura e desenvolvimento, passando-se a enfatizar a importância que a cultura tem na própria economia. Assim, a cultura deixa de ser vista apenas como um condicionante do econômico, passando a ser tratada como um fator econômico e, mais precisamente, como estratégia de desenvolvimento econômico (BURITY, 2007, p.58-59).

No entanto, Burity (2007, p. 62) ressalta que para a compreensão desse novo contexto, em que a cultura tem papel de destaque no desenvolvimento econômico, faz-se necessário resgatar as várias dinâmicas estabelecidas entre “localidade” e “extra localidade”. O autor informa que predomina uma tendência em se acreditar que se deva estabelecer uma resistência a esse processo de incorporação da cultura pelos processos globais a partir do local, no sentido de neutralizar os impactos negativos produzidos pelos discursos globais. Mas, essa visão se torna limitada se observarmos que o local não pode mais ser pensado no seu isolamento, ele é parte de uma comunidade inserida na economia nacional, no contexto regional do próprio Estado-Nação e em outras esferas mais globais.

Nesse sentido, as ações do Estado brasileiro podem ser vistas como inseridas num movimento mais global, adotado nacional e internacionalmente, em que se observa uma

ampliação da noção de cultura, visando abranger a grande diversidade cultural existente em cada país. Mas, ao mesmo tempo, essa tendência vem atender às novas demandas geradas pela nova fase do crescimento econômico, em que a cultura passa a ser vista como recurso para atingir determinadas finalidades. Ou seja, os governos estimulam investimentos nessa área sob a alegação de que a cultura poderia trazer contribuições significativas para o desenvolvimento econômico e turístico, sobretudo podendo atuar na redução dos conflitos sociais (YÚDICE, 2006).

Considerações Finais

Em síntese, dentre as ações tomadas pelo Ministério da Cultura a partir de 2003, podemos destacar que houve predomínio da utilização do incentivo indireto em favor dos investimentos na área da cultura, mas também houve ampliação de outros mecanismos de financiamento nessa área. Em termos de participação política, houve avanços com a participação da sociedade civil na formulação de políticas de cultura, mas, por outro lado, houve a excessiva valorização da economia da cultura, conforme ficou evidenciada no atual Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – PROCULTURA.

Portanto, analisando-se o processo de formulação e implementação de uma Política Pública de Cultura pelo Estado brasileiro, apesar de se reconhecer os avanços obtidos através da maior participação de vários segmentos da sociedade civil, a grande contradição que fica evidenciada é a incapacidade do poder público em conceber uma política de cultura, que atenda às especificidades e necessidades de cada segmento da cultura, e, ao mesmo tempo, leve em conta que o campo cultural insere-se nas contradições de uma sociedade permeada pela economia de mercado.

Esse movimento contraditório em torno da esfera de cultura dá sustentação ao tripé estabelecido pelo Ministério da Cultura, que reconhece a cultura enquanto expressão de bens simbólicos, mas estabelece uma interface com as dimensões da economia e da cidadania. Para analisar esse tripé, caberia aqui a adoção de um conceito já desenvolvido por Max Weber, que é o processo de racionalização de tipo instrumental, em que se busca equacionar a dinâmica entre a utilização de meios apropriados para atingir os fins desejados no que se refere ao financiamento da cultura. Deste modo, busca-se instrumentalizar a cultura tanto por razões econômicas, quanto políticas e sociais (YÚDICE, 2006) e, em decorrência disso, a tendência que tem sido observada é a de inserir a produção de cultura, seja ela popular ou erudita, no âmbito comercial.

Como existe uma grande dificuldade em mensurar os investimentos que são feitos em cultura, sendo ela de ordem subjetiva, constituída de patrimônio material ou imaterial, buscou-se inserir a dimensão econômica na esfera da cultura como forma de sustentação dos investimentos públicos em cultura.

Nos termos econômicos, só se poderá agregar valor aos bens simbólicos produzidos na esfera da imaterialidade se eles forem equiparados aos produtos resultantes do processo de produção de mercadorias. De fato, esta situação facilitaria tanto a criação de políticas públicas específicas para cada segmento de cultura, quanto a entrega de sua execução a entidades da sociedade civil, e, sobretudo, poderia facilitar a transferência do controle sobre o produto resultante dessas manifestações para a indústria cultural. E ainda atribui-se à cultura um papel instrumental de possibilitar a sustentabilidade econômica dos seus criadores e incentivadores.

Observamos que, no jogo político, o Ministério da Cultura buscou obter um consenso junto a alguns segmentos de cultura sobre a construção de novas formas de financiamento público da cultura, inicialmente considerada como expressão simbólica, mas que, ao mesmo tempo, passou a ter uma interface com a dimensão econômica. Desta forma, o Ministério da Cultura buscou legitimar seu projeto para a cultura, mas a aceitação desse projeto dependeu das circunstâncias em que essa visão de cultura foi sendo construída, como por exemplo, foram os embates em torno da criação e implementação de alguns programas como o PROCULTURA e o Cultura Viva. Esses programas foram discutidos nas múltiplas redes criadas e nos fóruns de debates, como as Conferências municipais, estaduais e nacional de Cultura, o Fórum Nacional e regional dos Pontos de Cultura, dentre outros. Há sempre um jogo de poder que envolve os membros de diferentes grupos culturais, mas ainda assim, ambos se encontram em condições de se posicionar com menor ou maior força (CUCHE, 2002).

Como vimos, as políticas públicas de cultura implementadas a partir da década de 2000 já incorporaram nos programas de governo a questão da diversidade e das identidades. Resta saber como vão “lidar com as manifestações culturais que não se encaixam harmoniosamente como peças de um quebra-cabeça”, pois os sentidos assumidos pela cultura “não são fixos e sim processuais e a identidade deixa de ser um fato consumado para ser uma produção” (BARBALHO, 2007, p.56-57).

Devemos levar em conta que a produção de cultura pode significar a expressão da identidade de um grupo social, mas, ao mesmo tempo, pode atuar na reconstrução dessa identidade. Para tanto, faz-se necessário dimensionar qual é o lugar que o simbólico e os

processos culturais devem ocupar na dinâmica da vida social, certamente o resultado se apresentará como algo muito distante da interface que se tenta estabelecer entre a cultura e a dimensão econômica.

Dentre os inúmeros desafios para a década de 2010, faz-se necessário manter os avanços já conquistados na década anterior em termos de ampla participação da sociedade na formulação de políticas de cultura, além de criar estratégias para atender os segmentos de cultura mais localizados e afastados dos grandes centros que não conseguem ter acesso ao apoio oficial. E, além disso, criar critérios que regulamentem as áreas de cultura que poderão ser incorporadas pela indústria cultural.

Referências Bibliográficas

- ALVES, M. A. As implicações das leis de incentivo à cultura sobre o processo de produção dos espetáculos no Theatro Municipal de São Paulo. *Revista Estudos de Sociologia - Dossiê: crítica da comunicação e política na sociedade do espetáculo*. Vol 16, nº 30, 1º. Sem. 2011.
- BARBALHO, Alexandre. Políticas Culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença. In: RUBIM, Antonio A. C.; BARBALHO, Alexandre (orgs.). *Políticas Culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007.
- BOTELHO, Isaura. A política cultural e o plano das idéias. In: RUBIM, Antonio A. C; BARBALHO, Alexandre (orgs.). *Políticas Culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007.
- BOTELHO, Isaura. Dimensões da Cultura e Políticas Públicas, *São Paulo em Perspectiva*, vol. 15, no. 2, abril a junho de 2001.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Vocação de criar: anotações sobre a cultura e as culturas populares. In: Cadernos de Pesquisa. Revista Quadrimestral, v. 39, no. 138. Set/dez.2009.
- BURITY, Joanildo. Cultura & Desenvolvimento. In: MARCHIORI, G. (org.) *Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares*. Salvador: EDUFBA, 2007.
- CALABRE, Lia. Políticas culturais no Brasil: balanço & perspectivas. In: RUBIM, Antonio A. C.; BARBALHO, Alexandre (orgs.). *Políticas Culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007.
- CEVASCO, M. E. A cultura da servidão financeira: uma leitura às avessas. In: OLIVEIRA, F. de. *Hegemonia às avessas: economia, política e cultura na era da servidão financeira*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- CUCHE, Denys. A noção de cultura nas ciências sociais. Tradução de Viviane Ribeiro. 2ª. Ed. Bauru (SP): EDUSC, 2002.
- HARVEY, David. *A Condição Pós-Moderna*. Uma pesquisa sobre a origem da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1993.
- MAGALDI, Sábado. *Depois do Espetáculo*. São Paulo: Perspectiva, 2003.

MIGUEZ, Paulo. Economia criativa: uma discussão preliminar. In: MARCHIORI, G. (org.) *Teorias e políticas da cultura: visões multidisciplinares*. Salvador: EDUFBA, 2007.

NASCIMENTO, Alberto Freire. Política cultural e financiamento do setor cultural. IV ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. 28 a 30 de maio de 2008. Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador-Bahia-Brasil.

RUBIM, Antonio A. C. Políticas Culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM, Antonio A. C.; BARBALHO, Alexandre (orgs.). *Políticas Culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007.

SIMÕES, Janaina M. e FALCÃO, Marcelo M. A influência do Estado e do mercado na administração da cultura no Brasil entre 1920 e 2002. *Rev. Adm. Pública*, vol.44, no.2, Rio de Janeiro, mar./abr. 2010, p. 215-237.

TURINO, Célio. Entrevista concedida a Carla Delgado de Souza et al. *Cultura no plural: conversa com Célio Turino sobre o conceito de cultura (e seus usos) nas políticas públicas brasileira*. PROA - Revista de Antropologia e Arte, do Núcleo de Antropologia da Arte do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, Vol. 1, no.1, 2009. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/proa/>

WILLIAMS, Raymond. *Cultura*. 2a. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

WU, Chin-tao. *Privatização da cultura: a intervenção corporativa na arte desde os anos 1980*; tradução Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2006.

YÚDICE, George. *A conveniência da cultura – usos da cultura na era global*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.